



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

Resolução nº 14, de 22 de novembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 19/11/2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta para Retorno Presencial das Atividades Acadêmicas no Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá